

# PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

n1 n2

Nº Processo 103/2020

Licitação Nº 07/2020

## Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	mai/20
B	Município/UF	Foz do Iguaçu/Pr
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PR000539/2020
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

## Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
Limpeza	Posto de serviço	6 Postos

## Anexo III-A – Mão-de-obra

### Mão-de-obra vinculada à execução contratual

#### Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

**Valor (R\$)**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVIÇO DE LIMPEZA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.154,55
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	5143-20 - Faxineiro
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de Fevereiro

## MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

### 1 Composição da Remuneração

**Valor (R\$)**

A	Salário		1.154,55
B	Adicional Noturno + Prorrogação		0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ S.Mín OU s/ CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna	0,00
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adicional	0,00
F	Adicional de Hora Extra	H.Normal + 50%	0,00
G	Outros (especificar)	Cláusula 10 e 11ª CCT	0,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>1.154,55</b>

## MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

### 2 Benefícios Mensais e Diários

**Valor (R\$)**

A	Transporte		3,95	104,53
B	Auxílio alimentação	Cláusula 13ª CCT	414,00	331,20
C	Assistencia Social e Familiar Sindical	Cláusula 16ª CCT	AIRR-628-88.2014.5.09.0012	0,00
D	Auxílio Saúde	Cláusula 15ª CCT	AIRR-628-88.2014.5.09.0012	0,00
E	<b>Outros (Fundo de formação)</b>	Cláusula 22ª CCT	AIRR-628-88.2014.5.09.0012	0,00
F	Outros			0,00
G	Outros			0,00
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>				<b>435,73</b>

## MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

### 3 Insumos Diversos

**Valor (R\$)**

A	Uniformes (Dividir o total anual por 12 meses e, depois pelo nº de prestadores de serviços)		10,00
B	Materiais (Dividir o total anual por 12 meses e, depois pelo nº de prestadores de serviços)		5,00

C	Equipamentos Aplicar DEPRECIACÃO (IN RFB 162/98 e 130/99) Considerou-se vida útil de 10 anos e valor residual de 10%. Assim, Depreciação de Equipamentos = [Valor total para execução dos serviços (\$ Estimado) x			0,00
D	Outros			0,00
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>15,00</b>
<b>MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>				
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:		n1	n2	
<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>			<b>Valor (R\$)</b>
A	Inss (20%)		20,00%	230,90
B	Sesi ou Sesc (1,5%)		1,50%	17,32
C	Senai ou Senac (1,0%)		1,00%	11,55
D	Incra (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela		0,20%	2,31
E	Salário Educação (2,5%)		2,50%	28,86
F	Fgts (8,0%)		8,00%	92,36
G	Seguro Acid,. Trabalho ou R.A.T. (Riscos Ambientais do Trabalho) (Sat/Inss(médio)) (Riscos: Leve 1,0%, Médio 2,0%, Grave 3,0% - veja Decreto 3048/99 - Anexo V (CNAE de 1% a 3% FAP de 0,5 a 2,0)		3,00%	34,64
H	Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971 09 SRP Tributacao Previdenciária Revog IN 03 05		0,60%	6,93
<b>TOTAL</b>			<b>36,800%</b>	<b>424,87</b>
Submódulo 4.2 – 13º Salário				
<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>			<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário		8,333%	96,21
<b>Subtotal</b>			<b>8,333%</b>	<b>96,21</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	<b>35,40606061</b>	<b>36,800%</b>	<b>35,41</b>
<b>TOTAL</b>			<b>3,067%</b>	<b>131,62</b>
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade				
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>			<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade		0,320%	3,69
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		36,800%	1,36
<b>TOTAL</b>				<b>5,05</b>
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>			<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado		0,417%	4,81
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		8,000%	0,38
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado sobre a Remuneração		0,030%	0,35
D	Aviso prévio trabalhado		0,133%	1,54
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		36,800%	0,57
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração		0,000%	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>7,65</b>
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias E TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS		11,11%	128,28

B	Ausência por doença		0,13%	1,53
C	Licença paternidade		0,00%	0,00
D	<a href="#">Ausências legais</a>		0,18%	2,05
E	Ausência por Acidente de trabalho		0,13%	1,53
F	Outros (especificar)		0,00%	0,00
<b>Subtotal</b>				<b>133,39</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente		36,800%	49,09
<b>TOTAL</b>				<b>182,48</b>

**Quadro – resumo – Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas</b>			<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			424,87
4.2	13º (décimo-terceiro) salário			131,62
4.3	Afastamento maternidade			5,05
4.4	Custo de rescisão			7,65
4.5	Custo de reposição do profissional ausente			182,48
4.6	Outros (especificar)			0,00
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			<b>TOTAL</b>	<b>751,66</b>
<b>(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 (M1+M2+M3+M4)</b>				<b>2.356,94</b>

**MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>			<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos		2,833%	66,77
B	Lucro (MT + M5.A)		5,000%	121,19
Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + M5A + M5B)				
<b>FATURAMENTO [(100-8,65)/100]</b>			0,99945	2.544,89
<b>Tributos</b>				<b>2.546,29</b>
<b>C1. Tributos Federais</b>				
C1-A (PIS 0,65)			0,300%	7,64
C1. B (COFINS 3,0)			1,200%	30,56
<b>CSLL</b>			0,000%	0,00
<b>C.3 Tributos Municipais</b>			0,000%	0,00
C3-A (ISS 5,0)			4,000%	101,85
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>			<b>5,500%</b>	<b>140,05</b>

**TOTAL MÓDULO 5 - DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

**328,00**

**Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)**

**Valor (R\$)**

A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			1.154,55
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários			435,73
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)			15,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas			751,66
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>				<b>2.356,94</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro			328,00
<b>VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO</b>				<b>2.684,94</b>